

# Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Segunda-Feira, 07 de Junho de 2021 - Edição nº 077

SU	M	A	RI	0

- DECRETO	Ν°	142/2021:	"Nomeia	os	membros	do	Conselho	Municipal	dos	Direitos	da
Criança e do A	Ado	lescente – (	CMDCA."								



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 142/2021, de 07 de junho de 2021.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA."

O Prefeito Municipal de Tremedal/Bahia, José Carlos Vieira Bahia no uso de suas atribuições regulamentares, e de conformidade com a Lei Municipal Nº 012/201, que dispõe sobre a Politica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes dos governamentais e da sociedade civil abaixo nomeados:

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: Camila Ladeia Castro Suplente: Fawve de Oliveira Costa

Secretaria Municipal de Saúde Titular: Isabela Santana Macedo Suplente: Ilana Cabral Ferraz Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elton Silva Rocha

Suplente: Julimara Rosa Silva de Sousa

Praça Leonel Pereira № 10 - Centro - Fone/Fax (077)3494-2124 - CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 - Tremedal - Ba



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Fúlvia Oliveira Costa

Suplente: Juranilda Pereira da Rocha Oliveira

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Titular: Jeferson Sousa Pereira Suplente: Érica dos Santos Silva

Pastoral da Criança

Titular: Vera Lúcia Carvalho Borges Suplente: Paloma dos Reis Rocha Ferraz

Igreja Católica

Titular: Sandra Regina dos Santos Sousa Suplente: Maria de Lourdes Pinheiro Borges

Associação Boa Semente Titular: Gilmar Pereira Reis Suplente: Edileuza Santos Aguiar

- **Art. 2º.** A constituição deste conselho, com as nomeações da representatividade governamentais supracitadas terão vigência pelo prazo de 02 (dois) anos contada da data da assinatura deste decreto.
- Art. 3º . As atividades dos conselheiros são de relevante interesse público, não incidindo quaisquer remunerações.
- **Art. 4º.** As atividades dos Conselheiros são de relevante interesse público, não incidindo qualquer remuneração.
- **Art. 5º.** Ficam convalidados todos os atos e ou deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, proferidos desde o dia 30 de abril de 2021.

Praça Leonel Pereira № 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

# Tremedal - BA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

- ${\bf Art.\,6}^{\circ}$ . Entra em vigor o presente Decreto na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de abril de 2021
- **Art. 7.** Ficam revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria SMAS 01/2021, publicada em 30 de abril de 2021.

Tremedal – Ba, em 07 de junho de 2021.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

## JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA PREFEITO

Praça Leonel Pereira № 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba